



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

|          |           |
|----------|-----------|
| Fls: Nº  | 09        |
| Proc: Nº | 1278/2022 |

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 38/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 45/22**, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGUES MARQUES FIGUEIREDO, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA NO JARDIM CALIFÓRNIA.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1º** A rua nova, situada na altura do número 89, da Rua Itabaiana, no Jardim Califórnia, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

### “RUA PASTOR ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 31 de maio de 2022.

Antonio Luciano Filho  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes  
Secretaria Legislativa

